PROJETO DE LEI Nº 003/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2020**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), provenientes do Governo Federal, através da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12497.81600/1190-04 do Ministério da Saúde, para aquisição de unidade móvel de saúde, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES

10 - SAÚDE

301 - Atenção Básica

0034 - Assistência Médica e Odontológica

10.301.0034.1106 - Unidade Móvel de Saúde

34490.51.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8142).......R\$ 250.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4505, depositado no Banco 1381 - Caixa Econômica Federal, conta Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, recebido do Governo Federal, no valor de.......R\$ 250.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS......R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES EM 31 DE JANEIRO DE 2020.

AMILTON FONTANA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN Agente Administrativo.